

**REGULAMENTO**  
**CONCURSO CULTURAL**  
**CONTE LÁ QUE EU CONTO CÁ**  
*- histórias da nossa terra -*

**I – APRESENTAÇÃO**

O Concurso Cultural **CONTE LÁ QUE EU CONTO CÁ** é uma iniciativa do **Coletivo Cultural Araruama** e faz parte do processo de montagem do novo espetáculo teatral do **Grupo Teatrama** que irá transformar histórias contadas pela população em uma peça de teatro. O espetáculo estreará em Janeiro de 2011 levando apresentações gratuitas a todos os distritos de Araruama.

**II – OBJETIVO**

Reconhecer, divulgar e premiar histórias que contribuam para a preservação da memória e valorização do patrimônio histórico e cultural do Município de Araruama.

**III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 – Poderão participar do Concurso Cultural **CONTE LÁ QUE EU CONTO CÁ** quaisquer cidadãos, residentes ou não em território araruamense, sem restrições de idade.

2 – As histórias deverão ser redigidas em língua portuguesa podendo ser escritas nos seguintes gêneros literários: **lírico** e **narrativo** (*poesia, prosa, conto, crônicas, redação, etc.*). Não serão aceitos textos teatrais.

3 – Os textos deverão apresentar aspectos relacionados à cultura araruamense, tais como: lendas, mitos, fatos históricos ou inusitados, hábitos da população, histórias tradicionais ou atuais, histórias de vida, de bairros, de personagens, etc.

4 – Os participantes poderão inscrever quantas histórias quiserem.

5 – Serão aceitas histórias escritas em grupo. Neste caso, deverá ser enviada, junto com o texto, uma ficha de inscrição para cada componente do grupo, sendo indicado um nome como representante.

6 – Apenas serão aceitos textos digitados e obedecendo a seguinte formatação: fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas, com todas as margens medindo 3cm e páginas numeradas. As histórias não poderão exceder o limite máximo de 10 páginas.

**IV – INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições são gratuitas e estarão abertas do dia 01/08/2010 ao dia 30/09/2010.

2 – O(s) texto(s) e ficha(s) de inscrição, encaminhados em envelope único, deverão ser impressos em papel branco, tamanho A4, utilizando apenas um lado da folha. O material poderá ser entregue pessoalmente (*de segunda a sexta-feira de 10h às 18h*) na sede do **Coletivo Cultural Araruama**, ou enviado pelo correio para:

COLETIVO CULTURAL ARARUAMA  
AV. ARARUAMA, Nº1.111, LOJA 24 - SHOPPING PINHO  
VILA CAPRI – ARARUAMA – RJ, CEP: 28970-000

3 – As inscrições poderão ser enviadas via internet para o e-mail [concurso@teatrama.com.br](mailto:concurso@teatrama.com.br)

4 – O modelo da **Ficha de Inscrição** está disponível no *site* [www.teatrama.com.br](http://www.teatrama.com.br)

#### V - PREMIAÇÃO

1 – Serão premiados os Autores das três melhores histórias e as três Instituições sociais/educacionais que obtiverem maior grau de efetiva participação.

2 – Os Autores das três melhores histórias receberão prêmio em dinheiro no valor de **R\$200,00** cada um.

3 – No caso dos autores serem menores, o valor será pago ao responsável legal.

4 – No caso da história vencedora ter sido escrita por grupo, o valor será pago ao representante indicado na ficha de inscrição.

5 – As Instituições receberão como prêmio uma apresentação exclusiva do espetáculo e uma oficina teatral oferecida pelo **Grupo Teatrama**.

6 – Somente serão premiadas Instituições sediadas no Município de Araruama.

7 – As melhores histórias serão publicadas no *site* do **Grupo Teatrama**: [www.teatrama.com.br](http://www.teatrama.com.br)

#### VI - SELEÇÃO

1 – A seleção das três melhores histórias será feita pela equipe artística do **Grupo Teatrama** envolvida diretamente na execução do projeto.

2 – A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de adequação ao tema proposto e qualidade técnica empregada.

3 – Serão considerados critérios qualitativos e quantitativos para a seleção das Instituições premiadas.

4 – As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

5 – Os resultados serão publicados no *site* do **Grupo Teatrama** no mês de Janeiro de 2011.

6 – A ocasião e data para o recebimento dos prêmios serão comunicadas diretamente aos vencedores, devendo a premiação ocorrer no máximo até o fim do mês de Fevereiro de 2011.

#### VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Não serão aceitas inscrições enviadas após o dia 30/09/2010.

2 – Serão desconsiderados textos que fujam à temática proposta ou se apresentem de forma diversa daquela descrita neste regulamento.

3 – Nenhum material enviado será devolvido.

4 – Os títulos das histórias e os nomes dos autores devidamente inscritos serão publicados no *site* do **Grupo Teatrama** até o dia 31/10/2010.

5 – Todas as histórias inscritas servirão de material de trabalho para o **Grupo Teatrama** e poderão estar incluídas, no todo ou em parte, no espetáculo teatral a ser apresentado.

6 – As histórias premiadas não estarão necessariamente incluídas no espetáculo teatral a ser concebido.

7 – Para formalizar o pagamento dos prêmios serão exigidos documentos de identificação dos contemplados, ou de seus responsáveis legais.

8 – Ao efetuar a inscrição os participantes concordam em ceder os direitos de livre utilização de suas histórias ao **Grupo Teatrama** no âmbito da proposta aqui apresentada.

9 – A participação no Concurso Cultural **CONTE LÁ QUE EU CONTO CÁ** implica a aceitação total e irrestrita dos termos e itens deste regulamento.

10 – Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

**GRUPO TEATRAMA**  
– *Qualidade Artística e Compromisso Cultural* –